

PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer referente ao Projeto de Lei 804/2013 de 25 de março de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o programa municipal de desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura familiar bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo a atividade e dá outras providências".

Reuniram os membros das comissões para emitir parecer competente onde os membros chegam ao entendimento que o projeto está bem instruído na parte técnica e de redação e obedece a técnica legislativa, bem como na parte constitucional conforme parecer jurídico.

Quanto aos gastos para implantação do programa estamos de pleno acordo, pois vem incentivar a cadeia produtiva e diversificar fonte econômica no município.

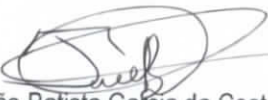
Quanto ao mérito da matéria entendemos que a mesma é de grande relevância, pois vem fomentar trabalho e renda aos munícipes com implantação do projeto de aquicultura familiar inserindo mais uma rica fonte de alimento para as famílias produtoras, inserção do pescado no cardápio da merenda escolar e abastecimento do mercado consumidor pelo excedente produtivo.

Essa proposição vem de encontro com interesses do município. Assim sendo, cabe a nós parlamentares tão somente referendar essa proposição.

Diante do exposto, somos favoráveis a matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de março do ano de 2013.


João Batista Garcia da Costa
Presidente- CJR/Relator-CFO


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator - CJR

Aminado Vieira Campos de Santana
Secretário-CJR


Ítalo Henrique de Souza
Presidente-CFO


Gean Patríc Ferreira da Silva
Secretário-CFO